



PROJETO DE LEI Nº 409 DE 2023
REDAÇÃO FINAL

Reajusta o valor dos cargos em comissão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam reajustados em 25%, na forma do Anexo Único, os valores de remuneração dos cargos em comissão de que trata a Lei nº 6.693, de 19 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA PROPOSTA	FUNÇÃO
CCA-01	R\$ 24.204,20
CCA-03	R\$ 19.363,34
CCA-04	R\$ 17.669,06
CCA-05	R\$ 15.490,69
CCA-06	R\$ 9.681,69
CCA-07	R\$ 8.713,53
CCA-08	R\$ 6.535,13
CCA-09	R\$ 4.356,75
CCA-10	R\$ 2.178,38



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 29/06/2023, às 11:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1241875** Código CRC: **D0D11ADD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00029223/2023-25

1241875v4